ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.486, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 119.808,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.661, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 119.808,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais), destinado ao repasse de recursos financeiros a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente a consultar popular 2008/2009:
09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.010-Transferência de Recursos da Consultar Popular à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
4470.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 119.808,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:
a) Auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, oriundos da consultar popular 2008/2009.....R$ 99.840,00
b) Redução da seguinte dotação orçamentária:
09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100321.004-Aquisição de Terreno para Implantação da Unidade de Pronto Atendimento:
4590.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 19.968,00

Art. 3º – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de março de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração